

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Monitoramento de projetos, cursos e eventos de extensão

Versão: 2 | 2025



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



1. OBJETIVO (S)

- a) Descrever o processo de monitoramento de Projetos, Cursos e Eventos de Extensão no Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab).
- b) Aplicar modelo de acompanhamento das ações de extensão.

2. MATERIAL

- Computador;
- Internet;
- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa);
- Outlook Microsoft;
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Emissão da Declaração de Parceria

- a) Após recebimento no e-mail da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) - gep.huab@ebserh.gov.br, da solicitação da Declaração de Parceria para Desenvolvimento de Projeto, Curso ou Evento de Extensão no Huab, proceder com a validação da documentação e informações enviadas.
- b) Efetuar a abertura de Processo SEI na container da GEP, estabelecer confidencialidade a partir da justificativa relacionada a Proteção da Autoria (Direitos Autorais).
- c) Elaborar, em Processo SEI, o documento conforme disponível no processo SEI: 23527.000769/2022-16.
- d) Disponibilizar para assinatura da Gerência.
- e) Após assinatura, proceder encaminhamento da Declaração de Parceria em resposta ao e-mail do solicitante.

3.2. Registro em planilha de monitoramento

Monitorar o recebimento de dados enviados pelo Coordenador ou Coordenador adjunto de extensão no Formulário Eletrônico – Monitoramento de Projeto, Curso e Evento de Extensão (Monitoramento de Extensão – Apêndice A), aprovados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa).

- a) Incluir em planilha específica de monitoramento, correspondente a Projetos, Cursos e Eventos de Extensão, através do seguinte fluxo de acesso na pasta compartilhada: V:\GEP\14 -EXTENSÃO.
- b) Incluir dados no Processo SEI referente a Projeto, Curso ou Evento de

Extensão.

3.3. Monitoramento de Projetos de Extensão

a) Encaminhar, via e-mail, o link do Formulário Eletrônico – Monitoramento de Ações de Extensão (Apêndice A) aos Coordenadores e Coordenadores adjuntos pelos Projetos de Extensão.

b) Quanto a periodicidade, deverá ser enviado na metade do período e ao final da execução.

c) As informações a serem coletadas estão relacionadas ao desenvolvimento dos projetos:

1. Resumo das atividades executadas;
2. Produção científica: artigo, apresentação em eventos científicos, outros;
3. Público real atingido;
4. Número de colaboradores da equipe executora;
5. Número de discentes da equipe executora (bolsistas, voluntários e residentes);
6. Número de docentes da equipe executora;
7. Dificuldades encontradas.

3.4. Monitoramento de Eventos de Extensão

a) Encaminhar, via e-mail, o link do Formulário Eletrônico – Monitoramento de Ações de Extensão aos Coordenadores e Coordenadores adjuntos pelo Curso de Extensão.

b) Quanto a periodicidade, deverá ser enviado ao final da execução.

c) As informações a serem coletadas estão relacionadas ao Curso:

1. Resumo das atividades do Curso;
2. Público real atingido;
3. Número de colaboradores da equipe executora;
4. Número de discentes da equipe executora;
5. Número de docentes da equipe executora;
6. Dificuldades encontradas.

3.5. Registro e arquivamento das informações do Formulário Eletrônico:

Após o recebimento do Formulário Eletrônico proceder com os seguintes passos:

a) Acessar planilhas específicas no seguinte fluxo de acesso na pasta compartilhada: V:\GEP\14 – EXTENSÃO.

b) Registrar na planilha específica de monitoramento, informações acerca dos Projetos, Cursos e Eventos de Extensão recebidos.

- c) Arquivar os Formulários Eletrônicos em pastas sinalizadas por ano/mês de recebimento destes, seguindo o fluxo de acesso na pasta compartilhada: V:\GEP\14 – EXTENSÃO.
- d) Incluir no Processo SEI correspondente a Projeto, Curso ou Evento de Extensão.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO


Versão	Data	Descrição da atualização
1	08/12/2023	Elaboração do documento
2	28/05/2025	Atualização do formulário eletrônico – monitoramento de extensão.

5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Pedro Henrique Silva de Farias - GEP Fábila Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes - SGPITS/GEP José Andriêr da Cunha Nunes - GEP Antônio César de Araújo Medeiros - GEP Steffanie Caroline Medeiros Da Silva - USOST	Data: 28/05/2025
Análise Pedro Henrique Silva de Farias - GEP	Data: 28/05/2025
Validação – Wilton Nogueira de Abreu STGQ/SUP – Franciane Carla de Souza Bento STGQ/SUP	Data: 29/05/2025
Aprovação Simone Pedrosa de Lima - GEP	Data: 29/05/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

APÊNDICE A – FORMULÁRIO ELETRÔNICO – MONITORAMENTO DE EXTENSÃO



Monitoramento de Extensão

Processo de monitoramento de Projetos, Cursos e Eventos de Extensão no Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab).

- 1. Ação de Extensão: ***

Projeto;
 Curso;
 Evento;
 Outro;
- 2. Nome da ação: ***
- 3. Responsável pela ação: ***
- 4. Resumo das atividades: ***
- 5. Público real atingido: ***
- 6. Número de colaboradores da equipe executora: ***
- 7. Número de discentes da equipe executora: ***
- 8. Número de docentes da equipe executora: ***
- 9. Dificuldades encontradas: ***
- 10. Produção científica: artigo, apresentação em eventos científicos, outros: ***



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.004534/2025-38

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

CERTIDÃO

Certidão de assinaturas do Monitoramento de projetos, cursos e eventos de extensão. POP.GEP.02 – versão 2/2025.

<p>Elaboração</p> <p>Pedro Henrique Silva de Farias - SEGE/GEP Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes - SGPITS/GEP José Andriêr da Cunha Nunes - GEP Antônio César de Araújo Medeiros - GEP Steffanie Caroline Medeiros Da Silva - USOST</p>	<p><i>Assinatura eletrônica via SEI</i> Data: <u>13/06/2025</u></p>
<p>Análise</p> <p>Pedro Henrique Silva de Farias - SEGE/GEP</p>	<p><i>Assinatura eletrônica via SEI</i> Data: <u>13/06/2025</u></p>
<p>Validação</p> <p>Wilton Nogueira de Abreu-STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento-STGQ/SUP</p>	<p><i>Assinatura eletrônica via SEI</i> Data: <u>13/06/2025</u></p>
<p>Aprovação</p> <p>Simone Pedrosa de Lima Gerência de Ensino e Pesquisa</p>	<p><i>Assinatura eletrônica via SEI</i> Data: <u>13/06/2025</u></p>



Documento assinado eletronicamente por **Antônio César de Araújo Medeiros, Assistente Administrativo**, em 13/06/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Andriêr da Cunha Nunes, Assistente Administrativo**, em 13/06/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva de Farias, Chefe de Setor**, em 13/06/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima, Gerente**, em 23/06/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes, Enfermeiro(a)**, em 23/06/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 23/06/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50462531** e o código CRC **3EC41F10**.
